COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011/2004 – CIB/AM

Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de Estágios e aulas Práticas na Rede Pública de Saúde do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 131ª Reunião (91ª Ordinária) realizada no dia 29 de março de 2004**.**

CONSIDERANDO as Leis Federais 6.494/77, regulamentadas pelo Decreto nº 87.497/82 que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizantes do nível médio e Lei nº 8080/90, que dispõe em seus artigos 6º, X;14, parágrafo único, artigo 15, XIX; e artigo 16, IX;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0034/2004 – GSUSAM, que instituiu a Comissão responsável pela Atividade;

CONSIDERANDO Relatoria do membro da Comissão Dr: **Wilson Duarte Alecrim** representante do Centro Universitário Nilton Lins.

R E S O L V E:

1. **APROVAR por unanimidade** a relatoria sobre **Regulamentação dos Estágios e aulas Práticas na Rede Pública de Saúde do Amazonas**. (Regulamentação Anexa);

2. **ACATAR** a recomendação contida no parecer do relator no que diz respeito ao item nº 08, da **Comissão Permanente de Estágio.**

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de março de 2004.

OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 011/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de março de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde